



## **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO NOVO LEBLON EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Síndica Geral do Condomínio Novo Leblon, ACNL – Associação de Condôminos do Novo Leblon, por intermédio de seu representante legal, no uso das atribuições que lhe confere a Convenção do Condomínio, previstas na Cláusula 6.3, alínea “J”, **CONVOCA**, nos termos dos itens 7.2 e 7.3 da mesma Convenção, os senhores proprietários para que compareçam à sede do Condomínio Geral, à Rua Oscar Valdetaro, nº 55, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Country Club Novo Leblon, **dia 08/12/2021 às 19:30h** em primeira convocação, onde deverá ser observado o quórum legal e, em segunda e última convocação, **às 20:30h**, com qualquer número de condôminos presentes que estejam quites com todas as suas obrigações condominiais, para, em Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem sobre a pauta abaixo, observada quanto à votação as condições abaixo que integram o presente edital, pauta essa submetida e aprovada previamente pelo Conselho Consultivo, em conformidade com a alínea d do item 6.13 da cláusula sexta da Convenção Condominial. Considerando a pandemia-Covid-19 e a conseqüente necessidade de adoção de medidas sanitárias visando a preservação da saúde dos presentes à Assembleia, tudo conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde e demais órgãos competentes que recomendam à todas as pessoas o uso de máscara de proteção facial, álcool em gel e que seja respeitado o distanciamento de 1,5m entre as pessoas., a fim de que sejam observadas as chamadas “Regras de Ouro”, editadas e recomendadas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para, em Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem sobre a pauta a seguir, observada quanto à votação as condições abaixo transcritas que integram o presente edital.

### **1- Apresentação, deliberação e aprovação de orçamento para realização da primeira fase das obras de Retrofit do Country Clube Novo Leblon;**

#### **Condições a serem observadas e cumpridas para votação por procuração:**

As procurações somente serão aceitas se legalmente outorgadas por condôminos em dia com suas obrigações condominiais, e com firma reconhecida por autenticidade em cartório, para os fins amplos e ou específicos do presente edital.

As procurações deverão ser entregues, impreterivelmente, na secretaria da administração (clubes) até dia 06/12/2021 às 17:30 horas, para serem submetidas a exame e conferência pelos dos profissionais contratados e do Presidente da A.G.E.

As procurações com finalidade específica para a pauta desta Assembleia ficarão retidas em arquivo geral do condomínio e registradas em Ata.

Os condôminos e procuradores deverão estar munidos de identidade oficial e ou condominial, na assinatura do livro de presenças.

*Para o controle dos votos válidos de cada condômino presente, será fornecido cédulas rubricadas, identificando e unificando a quantidade de votos válidos correspondentes a cada pessoa e que serão entregues ao condômino/procurador no momento da assinatura das listas de presenças.*

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021.

  
**Selma Bermangon**  
Superintendente Executiva